

## MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87 Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Salto do Itararé - Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 13/2020

**Súmula:** Cria Cargos de Auxiliares Administrativos na Estrutura Administrativa do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes cargos na Estrutura Administrativa do Município de Salto do Itararé:

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 H/S	02

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé - Estado do Paraná, em 13 de março de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL